ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ 01.612.618/0001-75

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, para contratação do prestador de serviços IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO, para a execução dos serviços de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, bem como elaboração de projetos, orçamentos e alimentação dos sistemas de obras do Governo Federal, para a Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), pelo valor global de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

O presente procedimento de dispensa de licitação foi fundamentado no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com o presente processo, o qual foi submetido a exame da Procuradoria Geral do Município que emitiu parecer favorável e a coleta de orçamentos em empresas interessadas, observadas as demais exigências legais atinentes ao procedimento.

Caxingó (PI), 26 de outubro de 2018.

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ 01.612.618/0001-75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), exarada no processo administrativo n.º 014/2017, referente à Dispensa de Licitação, referente a contratação do prestador de serviços IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO, para a execução dos serviços de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, bem como elaboração de projetos, orçamentos e alimentação dos sistemas de obras do Governo Federal, para a Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), nos termos do artigo 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Caxingó(PI), 26 de outubro de 2018.

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ 01.612.618/0001-75

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento Dispensa de Licitação, que tem como objeto à contratação do prestador de serviços IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO, para a execução dos serviços de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, bem como elaboração de projetos, orçamentos e alimentação dos sistemas de obras do Governo Federal, para a Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), nos termos do artigo 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Caxingó(PI), 26 de outubro de 2018.

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

OBJETO: Contratação de Profissional Técnico para a Prestação de Serviços de Coordenação do Programa Cadastro Único e Bolsa Família do município de Floresta do Piauí-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Global do Contrato é de R$ **15.000,00** (quinze mil reais), sendo que este valor será desmembrado em 12 (doze) parcelas de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de Novembro de 2018 a 31 de Outubro de 2019.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Municípios/FPM/ICMS/IGD/FMAS e outros Recursos Próprios

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª. **Aldete Eva dos Santos**, inscrito no CPF nº 564.951.293-00, residente e domiciliado na Rua Nivardo Rodrigues nº 451 – Apto 01 – Centro na cidade de Simplício Mendes-PI, CEP: 64.700-000.

Floresta do Piauí (PI), 01 de Novembro de 2018.

Vicente Cesar Martins
Presidente da CPL